



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP
PORTARIAS Nº 406/2011 E Nº 828/2012 – STN
CONSOLIDADO – EXECUTIVO E AUTARQUIA-LEGISLATIVO

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 a 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
1.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	8,96 %	12/2014
1.1	Implantar registros de créditos Tributários e não tributários por competência.	8,96 %	12/2014
1.2	Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa.	8,96 %	12/2014
2.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	8,96 %	12/2014
2.1	Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência.	8,96 %	12/2014
3.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	8,96 %	12/2014
3.1	Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível.	8,96 %	12/2014
3.2	Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável de ativos.	8,96 %	12/2014
4.	Registro de fenômenos econômicos resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.	10,20%	12/2014
4.1	Implantar registros de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	10,20%	12/2014
4.2	Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos.	10,20%	12/2014
5.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura	8,96%	12/2014

[Handwritten signature]

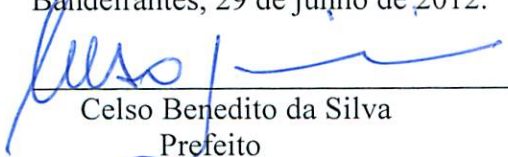


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

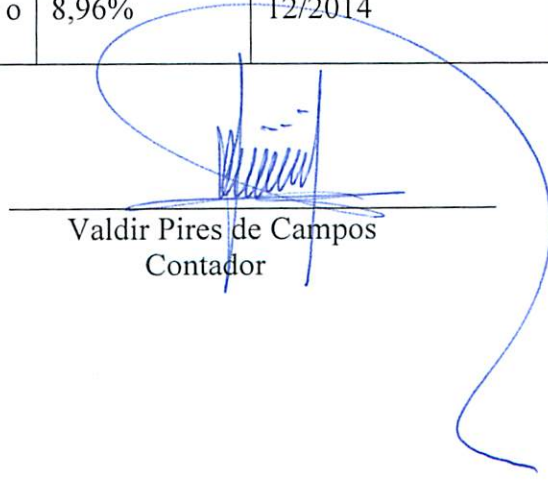
ESTADO DO PARANÁ

5.1	Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural.	8,96%	12/2014
5.2	Implantar rotinas de manutenção da avaliação dos ativos e infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural.	8,96%	12/2014
5.3	Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural.	8,96%	12/2014
6.	Implementação de sistemas de custos.	0,00%	12/2014
6.1	Definir critérios para a apuração dos custos.	0,00%	12/2014
6.2	Dimensionar os objetos para efeitos de custos (programas e serviços).	0,00%	12/2014
7.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais.	3,18%	12/2014
7.1	Integralizar o Plano de Contas do TCE-PR para efeito do SIM-AM	100%	12/2014
8.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	8,96%	12/2014
8.1	Utilizar os métodos de custos ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades.	0,00%	N/A
8.2	Implantar controles de movimentações de estoque/almojarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos.	8,96%	12/2014
9.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP).	8,96%	12/2014
9.1	Elaborar as demonstrações conforme o novo DCASP.	8,96%	12/2014

Bandeirantes, 29 de junho de 2012.


Celso Benedito da Silva
Prefeito


Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno


Valdir Pires de Campos
Contador